

Ata da terceira sessão para prosseguimento da Licitação Cigás Presencial nº 01/2024, para abertura dos invólucros nº 4 da proposta de preços.

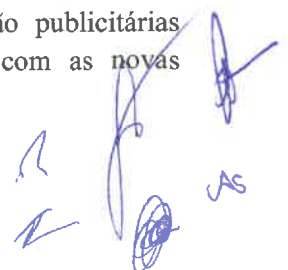
Às nove horas do dia 06 de agosto de 2024, na sede da Companhia de Gás do Amazonas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 07/2024, composta pelos seguintes membros: Presidente da Comissão Odílio Mendonça da Silva e os demais membros Amanda dos Santos Serrão, Cristina Silva Fonseca e Daniel Silva dos Santos, para dar prosseguimento à Licitação Cigás nº 01/2024. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestar serviços de publicidade institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Cigás, bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias, para atender demandas da companhia de gás do Amazonas (Cigás).

O senhor presidente deu início aos trabalhos oportunizando inicialmente a identificação dos licitantes convocadas presentes:

THERA PUBLICIDADE LTDA	José Epifânio Leão Carneiro Filho CPF: 343.931.372-72
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Thaís Brito Lacerda CPF: 027.216.992-70

Prosseguindo, foi aberta a caixa contendo os invólucros nº 4, lacrada desde a primeira reunião. Os documentos constantes no referido invólucro foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Eis a seguir as empresas habilitadas para a participação desta sessão, a saber: 1.1- Ambas as propostas apresentaram os seguintes descontos limites de acordo com a tabela da Federação Nacional das Agências de Propaganda (Fenapro):

- Desconto de 10% (dez por cento) a ser concedido à Companhia de Gás do Amazonas, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Amazonas – Sinapro - AM e Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP.
- Honorários de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), a serem cobrados da CIGÁS, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;
- Honorários de 3,5 % (três inteiros e cinco décimos por cento), a serem cobrados da CIGÁS, incidente sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da contratada, referente à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias.



- d) Honorários de 10% (dez por cento) a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, com efetiva intermediação da CONTRATADA, de acordo com o que estabelece o Art. 14, § 1º, §2º e § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, referentes à elaboração de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação;
- e) Honorários de 3,5% (três e meio por cento) a serem cobrados da CIGÁS, incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, com efetiva intermediação da CONTRATADA, de acordo com o que estabelece o Art. 14, § 1º, §2º e § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010, referentes à elaboração de peças e materiais, cuja distribuição proporcione o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação;

Mantendo, dessa forma, a empresa THERA PUBLICIDADE LTDA como classificada em primeiro lugar.

As licitantes presentes, por intermédios de seus representantes declararam renunciar ao direito de recorrer da presente licitação independentemente da publicação do resultado.

Por fim, informamos que a quarta sessão para a entrega do invólucro nº 5 será realizada no dia 09/08/2024 às 9:00 horas de Manaus. Foi informado aos licitantes que o resultado será divulgado no Sítio da CIGAS e no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Silva dos Santos, membro titular da Comissão Permanente de Licitação, designado para secretariar a presente sessão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

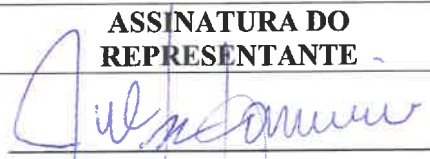

Odílio Mendonça da Silva
Presidente do CPL


Amanda dos Santos Serrão
Membro CPL


Cristina Silva Fonseca
Membro CPL


Daniel Silva dos Santos
Membro CPL

REPRESENTANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
THERA PUBLICIDADE LTDA	
VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	